



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ata da 36ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura*

Ata da trigésima sexta reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Antônio Cândido Nogueira, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da trigésima quinta reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. Ainda no expediente o Sr. Presidente solicitou leitura do ofício número 182/2017 da excelentíssima Srª. Prefeita o qual solicitava a substituição do Projeto de lei nº 016/2017 que “ Estima receita e fixa despesa do Município de Cordislândia para o exercício financeiro de 2018” o qual os senhores vereadores já possuíam cópias, pelo Projeto de Lei nº 021/2017 com as devidas correções, o que foi feito .E passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, legislação, justiça e orçamento relativos os Projeto de Lei nº Lei nº 022/2017 que “ Dispõe sobre o regime de adiantamento e reembolso de despesas de viagem para a categoria de motorista da administração pública municipal e dá outras providências” o qual os Senhores Vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2017 em única discussão e votação tendo os vereadores os senhores Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos e a vereadora Sr. Lucilene Rosa Dias de Carvalho pedido vista deste Projeto de Lei pois ambos achavam necessárias algumas mudanças no corpo do referido projeto com relação ao valor da diária dos funcionários (motoristas) do Executivo Municipal, pois achavam que o valor estava muito fora da realidade.. E já os demais vereadores não se manifestaram. Tendo o Sr. Presidente concedido vista ao Projeto de Lei nº 022/2017. Continuando o Sr. Presidente solicitou leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Finanças, legislação, justiça e orçamento relativos os Projeto de Lei nº Lei nº 023/2017 que “ Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração pública e dá outras providências” o qual os Senhores Vereadores já possuíam cópias, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2017 em única discussão e votação tendo os vereadores os senhores Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos e a vereadora Sr. Lucilene Rosa Dias de Carvalho também pedido vista deste Projeto de Lei pois ambos achavam necessárias algumas mudanças no corpo do referido projeto. E já os demais vereadores não se manifestaram. Tendo o Sr. Presidente concedido vista ao Projeto de Lei nº 023/2017. Em seguida o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia 14 de novembro as 19:00 nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

*Emerson Crispim*  
Rogério Silvério Mendes

*Josmar Mendes Rigo*  
*Lucilene Rosa Dias de Carvalho*